



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Segunda-feira • 19 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJLCMJ12MDQZTRGQJC0RU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede Gratificação de Incentivo á Qualificação a Trabalhadores da Educação do Município e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo á Qualificação Profissional a Trabalhadores da Educação, conforme determina o Artigo 40, da Lei Municipal nº 140/2002, de 1º de julho de 2002.

SERVIDOR	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	PERCENTUAL
ANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSORA	360 H	10%
ANA DE JESUS TEIXEIRA	PROFESSORA	240 H	10 %
ANA GLEICE SANTOS SOUSA	PROFESSORA	360 H	10 %
EDLEA CATIANE CAFE MATOS	PROFESSORA	400 H	15%
LUCINEIA CORREIA DE SOUSA E SOUZA	PROFESSORA	150 H	4 %

Art. 2º - Nos casos em que os percentuais de reajuste não forem compatíveis com as cargas horárias dos cursos, conforme estabelecido no decreto 113/2017, significa que o teto máximo de percentual de gratificação já fora atingido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 19 de fevereiro de 2024.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020